



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara de Reenquadramento

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT/SRT/MGI nº 34/2025 – Câmara de Reenquadramento

Reunião da Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, foi aberta a Reunião pelo Presidente Substituto da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. Ivã de Morais Machado, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para revisão foi apresentado um total de 15 (quinze) processos.

Ato contínuo, após reexaminar o Termo de Opção, acompanhado da documentação comprobatória apresentada pelos(as) requerentes, a Câmara de Reenquadramento da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT adotou as seguintes deliberações:

Processos de **REVISÃO DE POSICIONAMENTO NA TABELA** com encaminhamento de notificação para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	De	Para	Estado	Fundamentação Legal
1	BENEDITA DA SILVA LAZAME	05504.006043/2018-89	Datilógrafo	Classe Especial, Padrão II, Nível Auxiliar	Classe A, Padrão II, Nível Intermediário	Amapá	Artigos 12, 13, §1º, 2º e 3º e 13-A da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário); Ofício Circular SEI nº 2634/2025/MGI
2	EDILSON CORDEIRO PENA	05504.020420/2018-92	Analista de Planejamento e Orçamento	Classe Especial - Padrão III	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 27, 25, 31, 32, 45 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.

3	ELIANE CHAGAS GOMES	05504.009514/2018-19	Datilógrafo	Classe Especial, Padrão I, Nível Auxiliar	Classe A, Padrão I, Nível Intermediário	Amapá	Artigos 12, 13, §1º, 2º e 3º e 13-A da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário); Ofício Circular SEI nº 2634/2025/MGI
4	LILIAN DANTAS DA COSTAS	05502.003905/2015-99	Datilógrafo	Classe Especial, Padrão I, Nível Auxiliar	Classe A, Padrão I, Nível Intermediário	Roraima	Artigos 12, 13, §1º, 2º e 3º e 13-A da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e Anexo VI-A (Empregos de Nível Intermediário); Ofício Circular SEI nº 2634/2025/MGI
5	RONALDO PADILHA DE SOUZA	05504.016673/2018-61	Técnico de Planejamento e Orçamento	Classe Especial - Padrão IV	Classe Especial - Padrão V	Amapá	Artigos 28, 25, 31, 33 e 78 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, Artigo 29 da Lei nº 13.681/2018 e Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016.
6	SILVIO JARDIM DA TRINDADE	05504.010271/2018-53	Agente de Vigilância	Classe Especial, Padrão I, Nível Auxiliar	Classe A, Padrão I, Nível Intermediário	Amapá	Artigo 5º da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992; Anexo X da Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990
7	VALMIRA FERREIRA DA SILVA	05504.016243/2018-40	Agente Administrativo	Classe Especial, Padrão I, Nível Auxiliar	Classe A, Padrão I, Nível Intermediário	Amapá	Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18 e de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Empregos de Nível Intermediário); Art. 1º do Decreto nº 85.211/1980.

Processos INDEFERIDOS:

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Estado	Fundamentação Legal
1	ELIELDA DIAS DA SILVA	05504.016892/2018-41	Agente Sanitário	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18; Artigos 16 e 18, V do Decreto nº 83.989/1979
2	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA LACERDA	05504.012808/2018-10	Agente Sanitário	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18; Artigos 16 e 18, V do Decreto nº 83.989/1979
3	MARCELO DE MORAIS BRITO	05504.012787/2018-32	Agente Sanitário	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18; Artigos 16 e 18, V do Decreto nº 83.989/1979
4	MARCIA DAS GRAÇAS NEVES DIAS	05504.019881/2018-12	Agente Sanitário	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18; Artigos 16 e 18, V do Decreto nº 83.989/1979

5	MARCO AURELIO MARQUES MARTINS	05504.005483/2018-19	Artífice de Marcenaria e Carpintaria	Amapá	Artigo 22, Artigo 24, inc. VI e Artigo 30, §2º, IV do Decreto nº 83.989/1979
6	MARIA JOSÉ BRABO ALVES COELHO	05504.019362/2018-54	Auditor Federal de Finanças e Controle	Amapá	Artigo 50 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025.
7	OSCARINA PANTOJA DE DEUS LIMA	05504.010213/2018-20	Agente Sanitário	Amapá	Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18; Artigos 16 e 18, V do Decreto nº 83.989/1979
8	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SANTOS	05504.023291/2018-94	Técnico de Planejamento e Orçamento	Amapá	Artigo 50 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025.

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Reenquadramento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Viana, Presidente(a) de Câmara**, em 25/11/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivã de Moraes Machado, Presidente(a) de Comissão Substituto(a)**, em 25/11/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Mezencio Lemos, Membro de Câmara**, em 25/11/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 25/11/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55831800** e o código CRC **DA634EF5**.